



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 7 • Nº 151 - 15 A 24 DE SETEMBRO DE 2010

Alunos da rede municipal aprendem com mini pista de trânsito no Paço II

Desde cedo é importante conscientizar os jovens em relação à segurança e educação no trânsito. Visando esse objetivo, a Secretaria de Trânsito e Segurança, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, inaugurou nesta terça-feira (21) uma mini pista de trânsito no Paço II.

O local é direcionado aos alunos das escolas municipais de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e conta

com agentes de trânsito e instrutores, além de bicicletas que ajudam no aprendizado dos estudantes.

As escolas que quiserem agendar uma aula educativa, basta entrar em contato com a Secretaria de Trânsito e Segurança por meio do telefone (13) 3426-5790. A Secretaria ainda tem planos de ampliar o projeto e criar uma mini pista itinerante, que atuará na rede de ensino do Município.

Cultura realiza cadastro de músicos da cidade para a temporada de verão

Grupos de qualquer estilo musical de Itanhaém terão a oportunidade de se apresentar na temporada de verão. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, realizará o cadastro de músicos que serão selecionados para o cronograma de shows na Cidade.

Para fazer a inscrição, basta comparecer ao Departamento de Cultura, no CMTECE, situado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no

Centro, entre os dias 22 de setembro de 29 de outubro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O representante do grupo deverá estar munido de Registro Geral (RG), um release da banda e uma demo com o trabalho do grupo.

A iniciativa tem o objetivo de prestigiar e incentivar os músicos locais, mostrando seus trabalhos para turistas de todo o País. Para informações, entrar em contato com o Departamento de Cultura por meio do telefone (13) 3421-1700.



O local é direcionado aos alunos das escolas municipais de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental

www.itanhaem.sp.gov.br

SAMU inicia Curso de Suporte Básico de Vida e Hospitalar Móvel

O curso faz parte do Núcleo de Educação e Urgência, um projeto em parceria com o Hospital Oswaldo Cruz

Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU 192) de Itanhaém inicia na terça-feira (28) o “Curso de Suporte Básico de Vida e Hospitalar Móvel”, voltado para condutores, técnicos em enfermagem e auxiliares de regulação médica da unidade, com 60 horas de duração. O módulo faz parte do Núcleo de Educação e Urgência, um projeto em parceria com o Hospital Oswaldo Cruz, em São Paulo.

A instrução do curso será do Coordenador Geral de Urgência e Emergência de Itanhaém e médico do SAMU 192. No curso, os profissionais terão orientação desde a história e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) até aperfeiçoamento no atendimento médico de crianças,

adultos, gestantes, diabéticos, cardíacos e situações de risco. Os alunos recebem certificado da unidade de Itanhaém e do Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

O Núcleo de Educação e Urgência é um projeto que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SAMU 192 de Itanhaém. No Núcleo, a unidade oferece diversos tipos de cursos, com o objetivo de capacitar os funcionários da unidade.

EDUCAÇÃO – A equipe do SAMU 192 de Itanhaém também está realizando uma série de palestras em escolas públicas e particulares da Cidade. O objetivo é orientar alunos e profissionais de educação sobre algumas noções de primeiros socorros.

Vigilância Sanitária já realiza cirurgia de castração de cães e gatos

Cerca de 200 animais, entre cães e gatos, irão realizar a intervenção

Os proprietários de cães e gatos que fizeram as inscrições para a Campanha de Controle da População Animal, entre os dias 21 e 30 de junho, e que o Departamento de Vigilância Sanitária entrou em contato, já podem levar seus animais de estimação desde a última segunda-feira (13), conforme horário e dia previamente agendados, na rua Raimundo Gomes da Silva, 102, no Ivoty, para a realização da cirurgia de castração.

Segundo dados divulgados pelo

Departamento Municipal de Vigilância à Saúde, cerca de 200 animais, entre cães e gatos, irão realizar a intervenção. Esta medida visa atender os munícipes que não têm condições financeiras para realizar a cirurgia em seu animal, operação que varia de R\$ 150, 00 a R\$ 500, 00, conforme o tamanho do animal.

Para não haver nenhum tipo de imprevisto, é necessário que os donos dos animais sigam algumas orientações a fim de evitar complicações durante a intervenção

cirúrgica. É preciso que o animal esteja em jejum por 12 horas e que seja higienizado no dia anterior ao da operação. Além disso, o proprietário não pode esquecer de levar o seu animal preso à coleira.

Este serviço que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância à Saúde, que tem como foco amenizar a proliferação desenfreada de cães e gatos no Município, além de minimizar o número de animais abandonados.



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2010: R\$ 2,02

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (Central de Agendamento)
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
HOSPITAL E MATERNIDADE
Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel.: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

• SEGURANÇA BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3426-5792

INCRA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE

Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR

Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903

Sabaúna: Tel.: 3426-2344

Suarão: Tel.: 3427-3286

Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

PAT

Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM: 5 MIL EXEMPLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
RUY SANTOS
Vice-prefeito

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes, através da Comissão de

Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções

Públicas, expede os seguintes Atos

Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

NOME RG

01 Abel Pedro da Silva 11.365.255-0
 02 Adiléia Ferreira Santos Tosti 21.164.066-9
 03 Adriana da Silva Santos 20.056.282-4
 04 Adriane Almeida Pintos 27.558.835-X
 05 Alda Léa da Silva 17.178.100-24
 06 Aldacir Gabriel 12.695.949
 07 Alessandra Fregolente 18.317.544-X
 08 Alex Antônio da Silva Muller 30.786.221-5
 09 Alexandre Antonio Matenauer 23.173.056-1
 10 Aline de Souza Ricardo Carreira 27.585.945-9
 11 Ana Alves da Silva Neves 13.999.115
 12 Ana Claudia Moura Matos 24.545.310-6
 13 Ana Lúcia Pereira de Souza 21.780.824-4
 14 Ana Luiza Nazime Sebhale Haddad 30.289.502-4
 15 Ana Maria Lopes da Silva 8.707.278
 16 Ana Maria Pereira Ferreira 17.513.032-2
 17 Ana Paula da Silva Jesus 27.686.049-8
 18 André Luis Silvério Marchesini 29.729.041-1
 19 Andreza Eruska Lourenço Silva 42.681.144-6
 20 Ângela Maria Zechi de Oliveira 19.297.348
 21 Ângela Rizzeto dos Santos 32.709.556-8
 22 Angela Sílvia Nascimento 22.315.193-2
 23 Angela Zanella Fernandes Charif 35.042.777-X
 24 Antônia dos Santos Silva 19.297.404-X
 25 Antônio Carlos de Freitas Martins 13.885.043
 26 Antônio Carlos Ferreira Leite 33.734.450
 27 Antônio dos Santos Gomes Filho 42.724.571-0
 28 Antonio Marcos Aguiar 21.439.498
 29 Aretuza Midory Tuzuki Campos MG- 15.623.387
 30 Bárbara Margarete Miguel 13.365.610-X
 31 Bárbara Miranda Policárpio 25.444.175-0
 32 Cacilda Rita de Oliveira Pinheiro 6.440.680
 33 Camila Maria Zanotto 26.310.983-5
 34 Camilla Veridiana da Silva Ribeiro Lobo de França 43.541.223-1
 35 Carina Aparecida Belchior 30.322.694-8
 36 Carla Roberta da Silva 26.852.505-5

37 Carlos Alberto Gomes Riesco 15.531.369
 38 Carlos Henrique da Silva 18.042.096-7
 39 Carmen Cecília Marini do Rosário 3.269.946-3
 40 Carolina Maria de Souza 20.822.828
 41 Cátia Silva Pereira 19.297.212-1
 42 Célia Aparecida Holowaty Carneiro 21.940.221
 43 Chirley Aparecida da Silva Ramos 20.056.136-4
 44 Chrystina Magalhães Gomes dos Santos 30.826.391
 45 Cibele Gonçalves Muniz Pinto 28.921.413-0
 46 Cilene Souza Araújo 30.119.565-1
 47 Cíntia de Souza Dias 27.234.976-8
 48 Clara Joanice Borges Leal Sant'ana 10.429.226-X
 49 Claudete Coutinho do Carmo 34.559.564
 50 Claudia Bechir 9.457.471
 51 Claudia de Jesus Ferreira 21.431.916-7
 52 Cláudia Roberta Estevam 41.817.850-1
 53 Cleide Inês dos Santos 20.055.680-0
 54 Creusa Aparecida dos Santos 16.586.043
 55 Cristiane Nascimento dos Santos Medeiros 27.422.247-4
 56 Cristina Silva de Lima 23.121.538-1
 57 Daívid dos Santos Dias 29.161.101-1
 58 Dalléia Pereira Alves 40.738.171-5
 59 Daniela Mendes 22.888.547-4
 60 Daniela Summo Sá 21.514.014
 61 Deby Conceição Chagas Pontes 26.754.790-0
 62 Denise Aparecida da Silva Caniçais 9.916.935-6
 63 Denise Rossmann Dominiske 22.315.485-4
 64 Edilene Gonçalves Pereira 16.250.455
 65 Edilson Araújo Elói 15.954.926-7
 66 Edilza Dias de Barros 18.186.398
 67 Edinéia Silva Monteiro de Araújo 22.547.875-4
 68 Edna Muniz Jacob 22.837.418-2
 69 Eduardo de Souza Brito 12.610.095
 70 Edvânia Xavier da Silva 15.952.284-5
 71 Elaine Valéria Gonçalves de Castro 26.888.652-0
 72 Eliane Maria Ribeiro Costa 16.250.477-9
 73 Eliane Menezes dos Santos 20.056.243
 74 Eliete de Melo e Silva Rodrigues Ruivo Guino 18.402.414-6
 75 Elisabete Ferreira de Souza Silva 16.417.831-4

76 Elissandra da Luz Silva 23.870.550-X
 77 Elivaldo Aguiar de Melo 18.150.310
 78 Eliza Cleofe Fraga de Almeida 5.467.306-9
 79 Érika Bajgar Rivera Duarte 18.272.955-2
 80 Érika da Silva Matos Lima 18.272.814
 81 Érika Gagliardi de Jesus 30.141.601-1
 82 Érika Patrícia Vecchi 22.837.315-0
 83 Érika Santos Seixas 40.642.359-3
 84 Esmeralda Braz de Oliveira 9.457.472
 85 Fabiana Zanardi Freitas 28.300.069-7
 86 Fábio Ribeiro 27.162.808-X
 87 Fátima Braga 14.093.000
 88 Fernanda Gláucia Alves Amaral 21.238.778
 89 Flavia Helena Cachello 14.954.678
 90 Franciane Julie Schreiner 24.400.376-2
 91 Gabriela Bueno Fonseca 27.004.929-0
 92 Geane Lopez Piornos Boré 11.658.798-2
 93 Geilza Gonçalves Rosa 18.062.857
 94 Georgina Lourenço de Moura 20.056.259-9
 95 Getúlio Silva Paiva Júnior 19.379.047-6
 96 Gioconda Fagá de Saraiva 13.485.785-9
 97 Gisele de Oliveira Giusti 22.214.562-6
 98 Graciany Diniz Lopes Pereira 21.431.854-0
 99 Helena Cristina Feitosa 15.654.741.7
 100 Heloisa Pontes Cardoso 15.532.355-6
 101 Heluana Cristina Rodrigues Alves 18.319.000-2
 102 Hodney Santos Moura 28.485.237-5
 103 Ilza Rodrigues Reis 20.066.603-4
 104 Ingrid Taibo Riechelmman 22.546.269-2
 105 Irene Gomes da Silva 20.464.339-9
 106 Isabel dos Santos Savoia 14.945.524
 107 Isael Santiago 20.588.241
 108 Ivan Ricardo Tinton 17.894.208
 109 Ivany dos Santos Cabral Pereira 13.885.244-3
 110 Izabel Cristina Conceição Marques Massarenti 18.062.438.6
 111 Janaina Aparecida Novais Santos Silva 21.252.343-0
 112 Janaina Lopes Frezarin Fuloni 22.301.880-6

113 João Bosco Gianotti 5.553.741
 114 José Bonifácio de Freitas Neto 25.187.201-4
 115 José Cano Ramirez Junior 32.807.644-2
 116 José Donizete Augusto Vicente 7.505.941
 117 José Roberto Romero de Andrade 15.540.789
 118 José Roberto Vilela 11.568.807-9
 119 Karen Vidal 16.7000.543-0
 120 Karina Damasceno Giglio Rocha Batista 41.064.199-6
 121 Kariny Tiemy Nakamura Ramirez 23.584.357-X
 122 Karla da Silva 19.478.520-8
 123 Kátia Borges Lessa Guimarães 14.320.828-7
 124 Larissa Rezek Barbosa 24.400.351-8
 125 Leandro Rosa de Souza 27.878-986-9
 126 Leandro Vinicius da Silveira 24.712.991
 127 Levi Lisboa dos Santos 33.433.005
 128 Lúcia Terezinha Lorena 9.579.070-6
 129 Líliliana Francisca da Conceição Lourenzo Monteiro 29.009.050-7
 130 Luana Bortolotti 28.794.998-8
 131 Luana dos Santos Rodrigues 34.506.615-7
 132 Luci Cristina Zanella Baena Ferandes Charif 10.803.945-3
 133 Luciana Dias Arantes 23.833.012-6
 134 Luciene Andózia Marques de Angelis 19.658.234
 135 Lucinéia Domingos do Rozário 32.807.931-5
 136 Lucinet Lima de Souza 32.174.960-1
 137 Luiz André de Souza Tavares 38.304.412-1
 138 Luiza Pereira Noronha 16.668.876-9
 139 Magali Maria Zach 25.187.258-0
 140 Marcele Jardim Silva 34.449.945-5
 141 Márcia Covalli Castilho 14.422.637
 142 Márcia Femandes Amaral 26.303.873-7
 143 Marcio Carlos Rodrigues 41.074.404-9
 144 Marcos Sergio Vilas Boas 14.488.482
 145 Maria Andréa Barros Pedroso Rogotto 25.274.404-4
 146 Maria Antônia Ruiz Mocerino 3.798.208-2
 147 Maria Cecília Rosas 5.616.990
 148 Maria Célia Apelian Pessoa 3.981.863

149 Maria Cinira Pessoto 7.804.377-3
 150 Maria Cristina Pita Gomes 17.743.488-8
 151 Maria da Conceição Pompeu 4.785.017-6
 152 Maria da Graça Bonafé 5.211.916-6
 153 Maria das Dores da Silva 21.252.417-3
 154 Maria do Rosário Silva Fontes 18.740.938-9
 155 Maria do Socorro Mendes M. Lima 1.014.777
 156 Maria Fátima de Brito 16.296.779
 157 Maria Fernanda Forte Rebelo 8.702.598
 158 Maria Isabel Maestro Barbeiro 9.012.172-7
 159 Maria Ivan dos Santos 14.207.876
 160 Maria Izabel Sartório Santos 9.074.037
 161 Maria Jandira de Castro Marop dos Anjos 12.462.618-X
 162 Maria Nazídia Batista da Silva 21.252.263-2
 163 Marinalda França Guimarães 30.436.606-7
 164 Marinete da Silva 24.586.937-2
 165 Marlene Camillo da Silva 14.317.963
 166 Marlene Carraro Mucsi 15.742.965-9
 167 Marta das Graças Fonseca 4.439.985
 168 Merin dos Santos Moreira 33.927.602-2
 169 Miriam Carneiro 15.887.926-0
 170 Moacir de Almeida 19.758.789-6
 171 Mônica Fernandes de Souza da Silva 22.969.621-1
 172 Maria da Graça Bonafé 5.211.916-6
 173 Nadia Rezek Barbosa 4.485.858
 174 Natália Carolina Antônio 43.279.489
 175 Neuma de Lira Colantonio 11.272.702-5
 176 Nicéa Silva Nascimento 3.948.783-0
 177 Noêmia Santana Ferreira 12.866.516
 178 Odete Aparecida dos Reis 17.513.143-0
 179 Patrícia Ambrósio Vecchi 27.843.801-3
 180 Patrícia Aparecida Mendes Afonso 23.831.537-X
 181 Patrícia Bertelli 27.968.676-6
 182 Patrícia Idea Pedro de Araújo 41.076.174-6
 183 Patrícia Pinheiro Cavalcanti 40.510.218-5
 184 Paula Enedina Aureliano 27.235.891-5

185 Priscila de Oliveira Silva
28.969.234-9
186 Priscila de Souza Batista
28.445.579-9
187 Regina Tavares Zechemester
23.737.879-6
188 Renata Galdino Alves
27.214.954-8
189 Renata Galvão Pena
27.991.847-1
190 Roberta Fabiani Magri
24.850.543-9
191 Roberta Galvão Penna
30.181.117-9
192 Roberto Carlos Ribeiro M-
5.166.376
193 Robson Casarini 18.206.541
194 Rosa Cristina Vieira Dias
40.251.007
195 Rose Jesus de Lara
18.187.816-1
196 Roselena Aparecida dos Passos
18.647.125-7
197 Roselene Belarmino Dias
22.315.320-5
198 Roselene Pires Corbetta Barretos
22.117.686-X
199 Roseli Aparecida Vitorino
20.326.294
200 Roseli Delmiro da Silva Schneider
28.921.639-9
201 Roseli Peres Marietta
15.952.309-6
202 Rosemary Belarmino Dias
21.780.772-0
203 Rosemary da Câmara Leal Nakagaki
18.063.076
204 Rosemiria Santos de Almeida
Moraes 17.264.381-8
205 Rosilvanha Rodrigues da Silva
22.117.791
206 Samanta Kartanas Torres
26.485.057-9
207 Samantha Miranda Leite
44.466.242-X
208 Sandra Regina Biselli da Cruz
15.763.433-4
209 Sandra Regina de Camargo
24.166.471-8
210 Sandra Regina de Souza Mendes
18.992.016-6
211 Sandra Regina Veloso
9.178.415
212 Sandra Schmidt Luz
2.817.591-8
213 Sílvia Aparecida Macedo Silva
20.237.243-1
214 Sílvia da Silva Lima 28.921.218-2
215 Sílvia Helena Ribeiro de Souza
16.956.632-8
216 Sílvia Valéria Cerato
19.181.170
217 Simone Siqueira de Souza
18.502.916
218 Sonia Maria Alves de Queiroz
12.427.340-3
219 Soraia Fantini Rando
29.197.692-X
220 Suely Decarbi 8.473.220-9
221 Sylene Sciencio 17.683.102-2
222 Tais Crevelaro 11.370.174
224 Tânia Maria de Souza

16.586.046
225 Tânia Regina Claudino Fonseca de
Almeida 15.958.945
226 Tânia Regina da Silva
24.956.994-2
227 Tatiana Alves 30.848.491-5
228 Terezinha Becari Ribeiro
29.990.307-2
229 Thais Jorge Barros 28.485.173-5
230 Thayara Santos Sansão
40.478.156-1
231 Valdenice Silva França
15.291.685-4
232 Valéria Drominisk Felix
16.418.042-4
233 Vanessa Leite Oliveira
45.233.629-6
234 Vera Cristina Gianasi Severino
Hernandes 13.550.499-5
235 Vera Lúcia Irene Xavier Lúcio
18.646.908-1
236 Verônica Emilene dos Santos
Rodrigues 30.131.145-6
237 Vivian Pedro Martinez
43.472.933-4
238 Viviane dos Santos Maia
28.080.002-2
239 Viviane Valero Michelão
15.539.381
240 Wanderson Assis Campos
29.473.750-9
241 Waniluci Lopes Ribeiro
17.497.429-2
242 Wilma Lúcia Sagrado da Hora
14.122.591.9
243 Yara Márcia Carriel Ribeiro Pinto
15.952.446-5
244 Zenilde de Jesus Ferreira
17.131.972-2
Itanhaém, 23 de Agosto de 2010.
Maria Célia Apelian Pessoa
Comissão de Acúmulo Remunerado de
Cargos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2010

Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém convoca os
candidatos aprovados no Processo
Seletivo Edital nº 03/2010 na função de
Educador de Creche, a comparecerem dia
22/09/2010 (quarta-feira) para atribuição,
por tempo determinado, conforme
cronograma abaixo:
Cargo Nº de vagas
Candidatos
Educador de Creche 3 vagas
candidatos aprovados do número 189 até o
número 210
Local: Centro Municipal Tecnológico de
Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 -
Centro.
Horário: 9h00min
Os candidatos deverão comparecer
muniados do documento de identidade (RG)
e do comprovante de habilitação
profissional (original e cópia).
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de
setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 37/2010

Atribuição de classes
A Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém convoca os
candidatos remanescentes do Concurso
Público nº 01/2008, nas funções de
Professor de Educação Básica I (PEB I),
Professor de Educação Básica II (PEB II) e
Professor de Educação Básica III (PEB III)
nas disciplinas de Educação Artística,
Educação Física e Inglês a comparecerem
dia 22/09/2010 (quarta-feira) para
atribuição de classes, por tempo
determinado, conforme cronograma abaixo:
Cargo Nº de vagas/aulas
PEB I 6 vagas
candidatos aprovados a partir do número
800
PEB II 20 vagas
candidatos aprovados a partir do número
553
PEB III - Educação Artística 36 aulas
candidatos aprovados a partir do número
008
PEB III - Educação Física 12 aulas
candidatos aprovados a partir do número
332
PEB III - Inglês 34 aulas
candidatos aprovados a partir do número
012
Local: Centro Municipal Tecnológico de
Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 -
Centro.
Horário: 9h00min
Os candidatos deverão comparecer
muniados do documento de identidade (RG)
e do comprovante de habilitação
profissional (original e cópia).
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de
setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2010

Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém convoca os
candidatos remanescentes do Concurso
Público nº 01/2010, na função de Professor
de Educação Básica III (PEB III) na
disciplina de História, a comparecerem dia
22/09/2010 (quarta-feira) para atribuição,
por tempo determinado, conforme
cronograma abaixo:
Cargo Nº de aulas
PEB III - História 18 aulas
candidatos aprovados a partir do número
10
Local: Centro Municipal Tecnológico de
Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 -
Centro.
Horário: 9 horas
Os candidatos deverão comparecer
muniados do documento de identidade (RG)
e do comprovante de habilitação
profissional (original e cópia).
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de
setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2010
Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém convoca os
candidatos aprovados no Processo
Seletivo Edital nº 01/2010, na função de
Professor de Educação Básica III (PEB III)
disciplina de Geografia, a comparecerem
dia 22/09/2010 (quarta-feira) para
atribuição, por tempo determinado,
conforme cronograma abaixo:
Cargo Nº de aulas
PEB III - Geografia 10 aulas
candidatos aprovados a partir do número
02
Local: Centro Municipal Tecnológico de
Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 -
Centro.
Horário: 9 horas
Os candidatos deverão comparecer
muniados do documento de identidade (RG)
e do comprovante de habilitação
profissional (original e cópia).
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de
setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

RESOLUÇÃO nº 08, de 22 de setembro de 2.010

"Designa o Secretário Executivo do
COMDEMA"
A Presidente do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas
Leis 2.679/01, 3.300/07, 3.303/07 e
considerando ainda o que preceitua o
artigo 4º, "h" do Regimento Interno do
COMDEMA, aprovado pela Resolução nº
01, de 05 de novembro de 2.007;
RESOLVE:
Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o
artigo 4º, alínea "h" da Resolução
COMDEMA nº 01/07, que aprovou seu
Regimento Interno, fica designada a
servidora Sophia de Souza Carrillo,
estagiária, lotada na Secretaria de
Planejamento e Meio Ambiente, para
exercer as funções de Secretária Executiva
do Conselho Municipal de Defesa do Meio
Ambiente.
Art. 2º. As atribuições da Secretaria
Executiva são aquelas elencadas na seção
II, art. 5º, do Regimento Interno, sem
prejuízo ao exercício das funções inerentes
ao cargo que ocupa junto à administração
municipal.
Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e
Meio Ambiente oferecerá os meios,
materiais e instalações necessários ao fiel
desempenho das atribuições da Secretaria
Executiva.
Parágrafo único. Os conselheiros, titular e
suplente, representantes da Secretaria de
Planejamento e Meio Ambiente, deverão
colaborar com as atividades da Presidência
e da Secretaria Executiva, praticando os
atos necessários para tanto, de acordo
com o art. 6º do Regimento Interno do
COMDEMA.

Art. 4º. A função de Secretário Executivo
não será remunerada, embora seja
considerada relevante serviço público.
Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogada a
Resolução COMDEMA nº 07, de 09 de maio
de 2009.
Paula Cecília Rosas Barbi
Conselho Municipal de Defesa do Meio
Ambiente
Presidente

"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2010

A Diretora do Departamento de Saúde
tendo constatado que, até a presente data,
a pessoa abaixo relacionada, proprietário
de imóvel localizado neste Município, não
foi localizado em seu domicílio tributário
constante do Cadastro Imobiliário Oficial,
expede este Edital de Notificação, para
cientificá-las, na forma da lei, da obrigação
constituída no IV Inciso, Parágrafo Único,
do Artigo 358º do Decreto Estadual
nº12.342, de 27 de setembro de 1978, Lei
Municipal nº3364, de 1º de novembro de
2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1.755
de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que
deverá manter o respectivo imóvel em
condições higiênicas a fim de não criar
condições para a proliferação do mosquito
transmissor do dengue no prazo de 10
dias.

OBS: considerando-se efetivada esta
notificação após 05 (cinco) dias da
publicação.

O não cumprimento da presente notificação
ensejará a imposição das penalidades
previstas no Artigo 568º do referido
Decreto Estadual.

1 - Walter Daipre Junior, responsável pelo
imóvel situado a Rua:Urcézino Ferreira,
Nº596 , Baixo, Itanhaém, Inscrição
Municipal nº132.000.000.0000.004302, foi
autuado através do Auto de Notificação
Série A Nº 13152, por manter recipientes
que acumulam água conforme constatado
no processo administrativo nº4843/1/2010.
2 - Genaro Antonio dos
Santos, responsável pelo imóvel situado a
Rua Gileno da Silva, Nº167, JD Rio do
Poço 01, Itanhaém Inscrição Municipal nº
094.006.007.0000.138559, foi autuado
através do Auto de Notificação Série A Nº
12886, por manter recipientes que
acumulam água conforme constatado no
processo administrativo nº 5307/1/2010.
3 - Elizio Rodrigues da Silva, responsável
pelo imóvel situado na Rua 11, Condomínio
Marambaia 31-C, JD Bopiranga, Itanhaém,
Inscrição Municipal nº
071.000.000.0031.006303, foi autuado
através do Auto de Notificação Série A Nº
12243, por manter recipiente que acumule
água conforme constatado no processo
administrativo nº 5034/1/2010
4 - Reginaldo Santos de Oliveira,
responsável pelo imóvel situado na Av:
Doutor Antonio Ribeiro Nogueira Junior
Nº460, Chácaras Cibratel, Itanhaém,
Inscrição Municipal
nº090.011.011.0000.130138, foi autuado
através do Auto de Notificação Série A Nº

13170, por manter recipientes que acumulem água conforme constatado no processo administrativo nº 4856/1/2010

5 - Genival Elias, responsável pelo imóvel situado a Rua Dagmar nº77 Vila Loty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº106.005.005.0000.029235, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº12891, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo nº5026/1/2010.

6 - Christelle Coimbra de Brito, responsável pelo imóvel situado na Rua: Thelma Nº 1630, Vila Loty ,Itanhaém, Inscrição Municipal nº 106.046.005.0000.065127, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A Nº 12241, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo nº5024/1/2010

7 - Eudoxia Borges Monteiro, responsável pelo imóvel situado na Av: São Paulo Nº 355,VL Suarão - Nova, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 112.013.040.0000.055758, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº 12238, por manter caixa d'água sem tampa conforme constatado no processo administrativo 4798/1/2010.

8 - Jorge Aurélio Cacace, responsável pelo imóvel situado na Rua:Victor Meirelles Nº 1051,JD: Belas Artes, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 001.002.016.0000.132907, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº 12226, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo nº4800/1/2010.

9 - Waldemar Aulucci, responsável pelo imóvel situado na Rua: Piratinga Nº 52, Praia do Sonho, Itanhaém, Inscrição Municipal 144.000.313.0000.001102, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº 13044, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo nº4793/1/2010.

10 - Elson Teixeira Cerqueira, responsável pelo imóvel situado na Rua: São Pedro e São Paulo Nº684, JD América, Itanhaém ,Inscrição Municipal 046.009.041.0000.095246, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº13164, por manter recipientes que acumulam água conforme constatado no processo administrativo nº4857/1/2010.

11 - João de Andrade Catanho, responsável pelo imóvel situado na AV: Trinta e Um de Março Nº 1129 , JD Corumbá, Itanhaém, Inscrição Municipal 007.055.002.0000.077239, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº12239, por manter recipientes que acumulam água conforme constatado no processo administrativo nº5035/1/2010.

12 - José Alves de Oliveira, responsável pelo imóvel situado na AV:Presidente Kennedy Nº 250, Praia do Sonho, Itanhaém, Inscrição Municipal 144.000.126.0000.000980, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº 13169, por manter recipientes que acumulam água conforme constatado no processo administrativo nº4867/1/2010.

13 - Evangelista Ferreira de Matos,

responsável pelo imóvel situado na Rua: Arlindo Betio Nº 111,JD Corumbá, Itanhaém,Inscrição Municipal 007.062.005.0000.046630 , .foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº 13182, por manter manter caixa d'água sem tampa conforme constatado no processo administrativo Nº 5938/1/2010

14 - Maria Lucia de Melo, responsável pelo imóvel situado na Rua:Timoteo Garcia Lamas Nº 785, JD Magalhães, itanhaém, Inscrição Municipal 020.024.022.0000.075443, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº 13153, por manter recipientes que acumulam água conforme constatado no processo administrativo Nº 4859/1/2010

15 - Sandra Maria Saviano, responsável pelo imóvel situado na AV: Lydia Nº975,Vila Loty, Itanhaém Inscrição Municipal 106.017.004.0000.049236, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº13177, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo Nº5937/1/2010

16 - José Carmo Vieira de Oliveira, responsável pelo imóvel situado na Rua: Lucilio de Albuquerque Nº 55,D Belas Artes, Itanhaém, Inscrição Municipal Nº 001.001.000.0000.132895, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A Nº 12591, por manter piscinas sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo Nº 4786/1/2010

17 - Sandra Regina Nahia Medeiros , responsável pelo imóvel situado na Rua:Alcântara Machado Nº148, JD Suarão, Itanhaém,Inscrição Municipal Nº 035.016.011.0000.018216, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A Nº 12587, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo Nº 4784/1/2010

18- Simone Maria Pereira Dos Santos, responsável pelo imóvel situado na Rua:santa Ana de Jesus Nº281, JD Umuarama,Itanhaém,Inscrição Municipal Nº173.061.022.0000.137999, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A Nº 12244, por manter caixa d'água sem tampa e tratamento adequado conforme constatado no processo administrativo Nº5033/1/2010

19- Lídia Regina Rosário, responsável pelo imóvel situado na Rua São Pedro e São Paulo Nº 442, JD América,Itanhaém,Inscrição Municipal Nº 046.009.001.0002.058845, foi autuado através do Auto de Notificação Nº 12893, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo Nº 5306/1/2010

20-Proprietário Geraldo Senna de Oliveira, Compromissário Odail França, responsável pelo imóvel situado na Rua: Avelino Ambrosio Nº 66, JD Corumbá, Itanhaém, Inscrição Municipal 007.020.013.0000.046466, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A 13173, por manter caixa d'água sem tampa conforme contatado no processo administrativo Nº 5893/1/2010

21-Theresa Gomes, responsável pelo imóvel

situado na AV: Rui Barbosa Nº 689, Centro, Itanhaém, Inscrição Municipal 000.030.003.0000.015568, foi autuado pelo Auto de Notificação Série A Nº13441, por manter resíduos que acumulam água conforme processo administrativo Nº 5929/1/2010

22- Norberto Porfírio Filho, responsável pelo imóvel situado na Rua: Sebastião Salviano Barreto Nº 25,Balneário .Laranjeiras, Itanhaém, Inscrição Municipal 062.031.006.0000.137064,foi autuado pelo Auto de Imposição de Penalidades Série A Nº 639, por manter veiculos que acumulam água em seus interiores conforme constatado no processo administrativo Nº 4.665/2007

Itanhaém, 03 de Setembro de 2.010.

Maria Aparecida da Silva
Diretora Depto. Vigilância à Saúde"
Atenciosamente,
Maria Aparecida da Silva
Dir. Depto. de Vigilância à Saúde

EXTRATOS

Extrato Termo Aditivo

Processo nº 3828/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Alvaro Moreira Beliago
Objeto: locação de imóvel situado a Rua Jacome Farjado nº 19, Centro, Neste Municipio,destinado a instalação do CINI/FATURAMENTO.
Valor Global do Contrato: R\$23.548,68 (vinte e tres mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 20/06/10.
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato Termo Aditivo

Processo nº 3828/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Alvaro Moreira Beliago
Objeto: locação de imóvel situado a Rua Jacome Farjado nº 19, Centro, Neste Municipio,destinado a instalação do CINI/FATURAMENTO.
Valor Global do Contrato: R\$23.548,68 (vinte e tres mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 20/06/10.
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato Termo Aditivo

Processo nº 5418/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Thereza Carpentieri
Objeto: locação de imóvel situado a Av.

Condessa de Vimieiros nº 814, Centro, Neste municipio, destinado a instalação da 1ª Delegacia de Policia.
Valor Global do Contrato: R\$23.963,04 (vinte e tres mil novecentos e sessenta e tres reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 02/09/10.

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo nº 4370/1/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Igor Cruz Barrionuevo
Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pedro Americo nº 800, Jardim Santa Tereza, Neste Municipio destinado a instalação DISE - DIG - 2º DP.
Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 05/08/2010.
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Dispensa de Licitação

Processo nº 4370/1/2010

Ante manifestação da Procuradoria Juridica, ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado a Rua Pedro Americo nº 800, Jardim Santa Tereza, Neste Municipio, destinado a instalação da DISE - DIG e 2º DP, atendendo a Secretaria de Transito e Segurança, com fundamento no art. 24X, da Lei Federal nº 8666/93.
Sandro Rogerio O Jesus
Secretário de Transito e Segurança

LEGISLATIVO

LEI Nº 3.656, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre horário de coleta e transporte dos resíduos sólidos no Município de Itanhaém".
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o - A empresa concessionária dos serviços de limpeza urbana deverá dar publicidade, aos usuários, dos horários de coleta e transporte dos resíduos sólidos nas áreas constantes do contrato de concessão.
Art. 2o - A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de 2010.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
PRESIDENTE

Registrado sob Protocolo no 1546/2010
Diretoria Geral, em 9 de setembro de 2010
Projeto de autoria do Vereador José Renato Costa de Oliva
Cássio Luiz Muniz Diretor Geral

EDITAIS

COMUNICADO Nº. 35/2010

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº. 2.715, de 11 de agosto de 2009, faz saber aos integrantes das classes de docentes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, de que trata o artigo 43 da Lei Municipal nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, que o Concurso de Remoção de docentes, a pedido e por permuta, para o ano de 2011, obedecerão ao seguinte cronograma:

| Data | Horário | Local |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|
| 21 e 22/09/2010 | 09h às 12h | Local |
| 14h às 18h | Unidade Escolar (Sede) | |
| Período de inscrição por permuta e a pedido. | | |
| 24/09/2010 | | CMTECE |
| Divulgação das inscrições indeferidas | | |
| 27/09/2010 | 09h às 11h | |
| 14h às 16h | Supervisão de Ensino (CMTECE) | |
| Interposição de recursos quanto ao indeferimento de inscrições | | |
| 30/09/2010 | | CMTECE |
| Divulgação das decisões dos recursos. | | |
| 05/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação das vagas e da classificação dos candidatos inscritos no concurso de remoção a pedido. | | |
| 06/10/2010 | 09h às 11h | |
| 14h às 16h | Supervisão de Ensino (CMTECE) | |
| Interposição de recursos quanto à pontuação atribuída aos títulos e ao tempo de serviço. | | |
| 14/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação das decisões dos recursos. | | |
| 18/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação da classificação final dos candidatos. | | |
| 20/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação do resultado final da atribuição dos docentes inscritos para remoção por permuta. | | |
| 21/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação do resultado final da atribuição de vagas dos docentes inscritos no concurso de remoção a pedido: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Especial, Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor Substituto e Professor de Creche. | | |
| 22/10/2010 | | CMTECE |
| Divulgação do resultado final da atribuição de vagas dos docentes inscritos no concurso de remoção a pedido: Professor de Educação Básica III. | | |
| Caberá aos diretores a responsabilidade pela divulgação e ciência aos docentes sobre o cumprimento desta norma. | | |
| Itanhaém, 16 de setembro de 2010. | | |
| CILENE RODRIGUES FORSSELL Secretária de Educação, Cultura e Esportes | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES
VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO -PEB I e II

PROF. DE CRECHES

| Nº | CRECHES/ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ | 1 | |
| 2 | MARIA GRACIETTE DIAS | 1 | |
| 3 | NEUZA LETTIERI FERAZO | 1 | |
| 4 | SHIRLEY MARIANO ESTRIGA | 1 | |
| 5 | CARLOS AUGUSTO G. DA SILVA | 1 | |

PEB I

| Nº | ESCOLAS/CRECHES | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 1 | |
| 2 | OLGA LOPES DE MENDONÇA | 1 | |

PEB II - MUNICÍPIO

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|--------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA | 2 | |
| 2 | ELGA REIS | 2 | |
| 3 | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 1 | |
| 4 | HARRY FORSELL | 1 | |
| 5 | IGNÊZ MARTINS | 1 | |
| 6 | MARANATA | 1 | |
| 7 | MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS | 1 | |
| 8 | MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ | 2 | |
| 9 | SHIRLEY MARIANO ESTRIGA | 1 | |

PEB II - PARCERIA

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------|----------------|------------------|
| 1 | JARDIM AGUAPEÚ | 1 | |
| 2 | PEDRINA POMPEU BASTOS | 1 | |

EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|--------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | IGNÊZ MARTINS | 2 | |
| 2 | LÍDIA MARTHA F. GIANOTTI | 2 | |
| 3 | MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES | 1 | |
| 4 | WALTER ARDUINI | 2 | |

EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES ESPECIAIS

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------|----------------|------------------|
| 1 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 1 | |

PROF. DO EJA (1ª a 4ª)

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 1 | |
| 2 | IGNÊZ MARTINS | 1 | |
| 3 | WALTER ARDUINI | 1 | |

PROF. SUBSTITUTO

| Nº | ESCOLAS | VAGAS INICIAIS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA | 2 | |
| 2 | DALVA DATTI RUIVO | 2 | |
| 3 | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 1 | |
| 4 | DIVANI MARIA CARDOSO | 1 | |

| | | | |
|----|-------------------------------|---|--|
| 5 | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 1 | |
| 6 | (R) JARDIM AGUAPEÚ | 1 | |
| 7 | HARRY FORSELL | 2 | |
| 8 | (R) JOSÉ TEIXEIRA ROSAS | 1 | |
| 9 | LEONOR MENDES DE BARROS | 1 | |
| 10 | MARANATA | 1 | |
| 11 | MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ | 1 | |
| 12 | MARIA DA PENHA CORREA SANCHES | 1 | |
| 13 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 2 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES
VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO -PEB III

EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|--------------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA | 20 | 1 | |
| 2 | DIVANI MARIA CARDOSO | 12 | 1 | |
| | HARRY FORSELL | 8 | | |
| 3 | EUGÊNIA/AGUAPEÚ | 14 | 1 | |
| | LEONOR MENDES DE BARROS | 6 | | |
| 4 | LIONS CLUBE | 18 | 1 | |
| | LEONOR MENDES DE BARROS | 2 | | |
| 5 | MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ | 8 | 1 | |
| | MARIA APARECIDA S. AMÊNDOLA | 12 | | |
| 6 | PEDRINA POMPEU BASTOS | 14 | 1 | |
| | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 6 | | |
| 7 | ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA | 16 | 1 | |
| | MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ | 4 | | |

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | HARRY FORSELL | 20 | 1 | |
| 2 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 14 | 1 | |
| | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 6 | | |

CIÊNCIAS

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | DALVA DATTI RUIVO | 21 | 1 | |
| 2 | HARRY FORSELL | 21 | 1 | |
| 3 | MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ | 15 | 1 | |
| | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 6 | | |

HISTÓRIA

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-------------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | DALVA DATTI RUIVO | 18 | 1 | |
| | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 2 | | |
| 2 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 18 | 1 | |
| | CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES | 2 | | |

GEOGRAFIA

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | DALVA DATTI RUIVO | 16 | 1 | |
| | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 4 | | |
| 2 | HARRY FORSELL | 20 | 1 | |
| 3 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 14 | 1 | |
| | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 6 | | |

PORTUGÊS

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-------------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES | 21 | 1 | |
| 2 | HARRY FORSELL | 42 | 2 | |
| 3 | LEONOR MENDES DE BARROS | 21 | 1 | |
| 4 | MARIA APARECIDA S. AMÊNDOLA | 21 | 1 | |

INGLÊS

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | HARRY FORSELL | 20 | 1 | |
| 2 | MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ | 20 | 1 | |

| | | | | |
|---|-----------------------------|----|---|--|
| 3 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 14 | 1 | |
| | DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA | 6 | | |

MATEMÁTICA

| Nº | ESCOLAS | AULAS | CARGOS | VAGAS POTENCIAIS |
|----|-----------------------------|-------|--------|------------------|
| 1 | DALVA DATTI RUIVO | 48 | 2 | |
| 2 | MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ | 24 | 1 | |
| 3 | NOÊMIA SALLES PADOVAN | 24 | 1 | |
| 4 | DALVA DATTI RUIVO | 12 | 1 | |
| | BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA | 12 | | |
| 5 | LEONOR MENDES DE BARROS | 18 | 1 | |
| | EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO | 6 | | |

EDITAIS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2010

Dispõe sobre o envio de propostas de projetos para aporte financeiros ao Fundo da Infância e do Adolescente (FIA) em 2010. Ações Sociais da Petrobras. O CMDCA de Itanhaém torna público para as organizações governamentais e as não governamentais devidamente registradas no CMDCA de Itanhaém, a comunicação institucional 01937/2010 da PETROBRAS, para apresentação de projetos, para aporte financeiro ao Fundo da Infância e do Adolescente (FIA) em 2010.

Art. 1º - Fica autorizada a apresentação de projetos, com os critérios previstos no Plano de Ação do CMDCA de Itanhaém, resolução nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais critérios previstos na comunicação institucional 01937/2010 da PETROBRAS.

Art. 2º - Para envio à PETROBRAS, o CMDCA irá indicar até três (03) projetos aprovados e cancelados pelo Conselho na forma do Art. 9º, inciso IV, V e VI, e Art. 13º, da Resolução nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de observar os pontos abaixo:

Art. 3º - As propostas dos projetos devem estar alinhadas com o plano de ação do CMDCA, e as linhas de ação definidas na Resolução nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente quais sejam:

1- Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três (03) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

2- Acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e de adolescentes, órfão ou abandonado, na forma do disposto no Art. 227º, § 3º, VI, da Constituição Federal e do Art. 260º, §2º da Lei nº 8.069, de 1990, observando as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito

da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária;

3- Programa e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente;

4- Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5- Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

6- Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Os projetos devem ser elaborados na formatação do roteiro para apresentação de projetos, do cronograma físico financeiro e do Cronograma de Atividades indicados pela PETROBRAS, prevendo prazo de realização de 10 (dez) meses;

Art. 5º A comunicação Institucional 01937/2010 e todos os anexos e critérios de seleção da PETROBRAS e demais documentos indicados neste edital para elaboração do projeto estarão disponibilizados na sala do Cecami a partir desta publicação, sito à Rua Harry Forssell, 1505 - Jd. Sabaúna de segunda a sexta-feira, das 8hs às 17hs

Art.6º Os projetos devem ser encaminhados para o CMDCA entre os dias 04 e 08 de Outubro de 2010, devendo ser entregue na Rua Harry Forssell, 1505 - Jd. Sabaúna na sala do Cecami de segunda a sexta-feira das 8hs às 17hs.

Art. 7º Os documentos solicitados no inciso IX da comunicação institucional 01937/2010 da PETROBRAS deverão ser entregues para envio à PETROBRAS, imediatamente após a deliberação do CMDCA/Itanhaém que escolherá os projetos que serão enviados.

Art. 8º - A apresentação de projeto, plano de trabalho e documentação exigida implicará na ciência e concordância com todos os termos da comunicação Institucional 01937/2010 da PETROBRAS e demais exigências e critérios do CMDCA/

Itanhaém.

Parágrafo único - Os projetos serão analisados de acordo com o Edital da Petrobras por comissão de análise de projetos, composta por conselheiros que não tenham vínculo algum com a apresentação dos mesmos, seja Sociedade Civil ou Poder Público e referendados e aprovados pelo colegiado, para posterior encaminhamento a Petrobras.

Itanhaém, 23 de Setembro de 2010.

Severino Lopes de Lima

Presidente do CMDCA Itanhaém.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Itanhaém Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**Chamada Pública n.º 001 /2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 .**

A Prefeitura Municipal de Itanhaém pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Washington Luiz Nº 75 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, representado neste ato pelo Prefeito, João Carlos Forssell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/CD nº 38/ 2009 através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, no período de Outubro /2010 à Dezembro de 2010. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/09/2010, às 16:30h no Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esportes - CMTECE, sala da Merenda Escolar.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar /PNAE, conforme especificações dos

gêneros alimentícios abaixo.

| Item | Classificação e/ou variedade | Unidade | Período |
|------------------|------------------------------|---------|--------------------|
| Quantidade Total | | | |
| Banana passa | Cavendish | kg | Outubro a Dez/2010 |
| 15.433,20 | | | |
| Banana in natura | Cavendish | Kg | Outubro a Dez/2010 |
| 100.651,30 | | | |

2. Fonte de Recurso
Recurso proveniente do PNAE/FNDE/MEC Prefeitura Municipal de Itanhaém Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

3. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Formal

1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3 .Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Informal

1.2. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.Envelope nº. 002 - Projeto de Venda 1.3. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos As amostras dos produtos banana in natura e banana passa deverão ser entregues no Banco de Alimentos sito a Av. Harry Forssell, n.º 1505, Jd. Sabaúna em Itanhaém - SP no dia 26/09/2010, até as 16:30 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

6.Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais de Itanhaém conforme calendário elaborado pelo Departamento da Merenda da SECE, nas quais se atestará o seu recebimento.

7.Pagamento

1.4. O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de ordem bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.5. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no prédio do Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esportes no horário de 08 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br;

1.6. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

1.7. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/>

arquivos1203118176.pdf;

1.8. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

1.9. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

1.10. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

1.11. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

1.12. Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I- Modelo de Projeto

Anexo II - Termo de Recebimento

Anexo III- Relação das Unidades Escolares.

Anexo IV- Minuta do Contrato

Registre-se e publique-se.

Itanhaém- SP, aos 15 dias do mês de Setembro de 2010.

João Carlos Forssell

Prefeito Municipal

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Sec. Mun. de Educação e Cultura

ANEXO I - Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2010.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente
2. CNPJ
3. Endereço
4. Município 5.CEP
6. Nome do representante legal
7.CPF 8.DDD/Fone
9.Banco 10.Nº da Agência 11.Nº da Conta Corrente

B - Grupo Informal
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)
3. Endereço (NÃO PREENCHER) 4. Município 5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora
7.CPF (NÃO PREENCHER) 8.DDD/Fone

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)
1. Nome 2. CPF 3. DAP
4. Nº. da Agência 5. Nº. da Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade _____,CPF _____
2. CNPJ 03507415/0008-10 3
.Município
4. Endereço
5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail
7 .CPF _____

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar 2.
Produto 3.Unidade
4.Quantidade 5.Preço/Unidade 6.Valor
Total

Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar 2.
Produto 3.Unidade
4.Quantidade 5.Preço/Unidade 6.Valor
Total

Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar 2.
Produto 3.Unidade
4.Quantidade 5.Preço/Unidade 6.Valor
Total

Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar 2.
Produto 3.Unidade
4.Quantidade 5.Preço/Unidade 6.Valor
Total

Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar 2.
Produto 3.Unidade
4.Quantidade 5.Preço/Unidade 6.Valor
Total

Total do projeto

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto 2.Unidade
3.Quantidade 4.Preço/Unidade 5.Valor
Total por Produto
Total do projeto:

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: _____

Assinatura do Representante do Grupo

Formal Fone/E-mail: _____

CPF: _____

Local e Data: Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DA

AGRICULTURA FAMILIAR

(MODELO)

Anexo II

1. Atesto que (nome da Entidade

Executora) _____,CNPJ _____

Representada por (nome do representante

legal) _____

_____ ,CPF _____

Recebeu em ___/___/_____ ou

durante o período de ___/___/_____ a

___/___/_____ do (s) nome(s)

fornecedor(es)

dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto 3.Quantidade 4.Unidade

5. Valor unitário 6. Valor

Total (*)

7. totais

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos

válidos

8. Nestes Termos , os produtos entregues

estão de acordo com o projeto de Venda

de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar para Alimentação Escolar e

totalizam o valor de R\$

_____ (

_____)

Declaro ainda que o (s) produto(s)

recebido (s) está (ão) de acordo com os

padrões de qualidade aceitos por esta

instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a

aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a

destinação final dos produtos recebidos,

conforme estabelecido na aquisição da

Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar, aprovado pelo CAE.

_____ ,

_____ de

_____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente :

Entidade Articuladora

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria Municipal de Educação Cultura e

Esportes

Anexo III - Relação das Unidades Escolares

ESCOLAS MUNICIPAIS

01. E.M. "ANA CÂNDIDA

EBLING DE OLIVEIRA"

Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian

Pessoa

Diretora: Daniela Swater de Castro

Coordenadora Pedagógica: Roseli Dias de

Oliveira Vaz da Silva

End.: Rua Octacílio Dantas, 606 - Savoy

Tel.: 3426-3217

Email: e.m.anacandida@itelefonica.com.br

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil, Ensino

Fund. (1º ao 4º) , EJA (1º ao 4º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

13h às 18h/19h às 22h

02. E.M. "BERNARDINO DE

SOUZA PEREIRA"

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição

Pompeu

Diretora: Viviane Silva de Paula

Vice-Diretor: Marcos Sérgio Villas Boas

Coordenadora Pedagógica: Suely Decarly

End.: Rua Iguçu, s/n - Jardim Corumbá

Tel.: 3422-4229

Email: em.bernardino@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º

ao 8º) , EJA (5º e 6º ano)

Horário de Atendimento: 07h10 às 12h30/

13h às 18h20/19h às 22h35

03. E.M. "PROF. CARLOS

AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA"

Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas

Diretora: Lilian Marilaine Pantarotti

Coordenadora Pedagógica: Maria Berenice

Azevedo de Oliveira

End.: Rua Antonio Parreira, s/n - Jd. Belas

Artes

Tel.: 3426-4744 / 3426-0277 (orelhão)

Email: emcarlosaugusto@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino

Fund. (1º e 2º ano) , Ed. Especial

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

13h às 18h

04. E.M. "CÉLIA MARINA DAL

POZZO BORGES"

Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas

Diretora: Tânia Silva Parreira Mangueira

Vice-Diretor:

Coordenadora Pedagógica: Magdália

Moraes Lescuchi

Coordenadora Pedagógica: Franciane Julie

Schreiner

Orientadora Educacional: Eliete de Oliveira

Ribeiro

End.: Rua Vereador José Calvo, 30 - Jd.

Umarama

Tel.: 3422-5901 / 3426-0403 (orelhão)

Email: em.celiamarina@itelefonica.com.br

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º

ao 8º), EJA (5º ao 8º)

Horário de Atendimento: 07h às 12h/13h às

18h/19h às 23h

05. E.M. "PROFª DALVA DATTI

RUIVO"

Supervisora de Ensino: Tânia Lucia Mathias

Netto Croffi

Diretor: Abel Pedro da Silva

Coordenadora Pedagógica: Maria das

Graças Fernandes Costa

Orientadora Educacional: Eliete Pereira da

Costa Santos

End.: Rua das Oliveiras, s/n - Nova

Itanhaém

Tel.: 3422-5920 / 3426-0569 (orelhão)

Email: dalvadatiruivo@yahoo.com.br

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º

ao 8º)

Horário de Atendimento: 07h15 às 12h35/

13h às 18h20

06. E.M. "PROFª DIVA DO

CARMO ALVES DE LIMA"

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição

Pompeu

Diretor: José Carlos de Oliveira

Vice-Diretor: Arnaldo Araújo de Assis

Coordenadora Pedagógica: Eleni Nitole

Coordenadora Pedagógica: Marilda

Selymes Coelho

Orientadora Educacional: Selma Regina

Gottsfritz Martins

End.: Rua Manoel Avelino dos Santos, s/n

- Jardim Tanise

Tel.: 3427-5700

Email: em.divacarmo@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil,E.F.(1º ao

4º) , E.F.(5º ano) , EJA (1º ao 4º),

EJA (5º a 8º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

13h às 18h/19h às 22h

07. E.M. "PROFª DIVANI MARIA

CARDOSO"

Supervisora de Ensino: Nicéa Silva

Nascimento

Diretora: Maria Aparecida Sarra Nicolino

Coordenadora Pedagógica: Rosângela

Carvalho de Souza

End.: Rua Thelma, 1450 - Vila Loty

Tel.: 3424-1177

Email: em_divani@itelefonica@.com.br;

em_divani@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil, Ensino

Fund. (1º ao 4º) , Ensino Fund. (5º ano)

Horário de Atendimento: 07h às 17h/07h30

às 12h30/13h às 18h

08. E.M. "ELGA REIS"

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição

Pompeu

Diretora: Tereza Cristina B. R. Oliveira

Coordenadora Pedagógica: Elilda Silveira

Andrade

End.: Rua Antonio Assunção Filho, s/n -

Umarama

Tel.: 3427-7786 / 3426-0934 (orelhão)

Email: emelgareis@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º

ao 4º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

13h às 18h

09. E.M. "PROFª EUGÊNIA

PITTA RANGEL VELOSO"

Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M.

S. Tannuz

Diretora: Nadia Resek Barbosa

Vice-Diretora: Cacilda Rita Oliveira Pinheiro

Coordenadora Pedagógica: Sandra

Schimidt Luz

Orientadora Educacional: Patrícia Azimonte

Iribarne

End.: Av. José Batista de Campos, 1320 -

Cidade Anchieta

Tel.: 3427-7789

Email: eugeniapitta@bol.com.br

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil, E.F.(1º

ao 4º), E.F.(5º ao 8º), EJA (1º ao 4º) ,

EJA (5º a 8º), Ed. Especial

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

Coordenadora Pedagógica:
 Coordenadora Pedagógica: Moema
 Arisóstomo G. Vargas
 Coordenadora Pedagógica: Maria Cristina P. Santos Jesus
 Orientadora Educacional: Maria Estela Almada B. C. Alvarez
 End.: Rua Emídio de Souza, 2688 - Jardim Oásis
 Tel.: 3427-7609/3422-5998
 Email: caetanodelima@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: E.F.(2º ao 4º) , E.F. (5º ao 8º), EJA (1º ao 4º) , EJA (5º a 8º)
 Horário de Atendimento: 07h15 às 12h35/ 13h às 18h20/19h às 22h35
 12. E.M. "PROFª IGNÊZ MARTINS"
 Supervisora de Ensino: Tânia Lucia Mathias Netto Croffi
 Diretora: Dina Maria Swater de Castro
 Coordenadora Pedagógica: Roberta Mendes Afonso
 End.: Av. Marginal, s/n - Jequitibá
 Tel.: 3424-2002 / 3426-0304 (orelhão)
 Email: ignez_martins@yahoo.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º) , EJA (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h/19h às 22h
 13. E.M. (R) "JOSÉ TEIXEIRA ROSAS"
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Izabela Luz Leite Pestana
 Coordenadora Pedagógica: Josiane Aparecida de Oliveira Lima
 End.: Estrada do Rio Preto, s/n - Rio Preto
 Tel.:
 Email: izabelapestana@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 4º) , Ensino Fund. (5º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 08h às 16h
 14. E.M. "LEONOR MENDES DE BARROS"
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Suzi Meire Alves Bolentini
 Coordenadora Pedagógica: Maria Adelaide Paquier Bertoli
 Coordenadora Pedagógica: Lucinei Pereira dos S. Jesus
 End.: Rua Cuba, 180 - Jardim Mosteiro
 Tel.: 3426-3837 / 3426-0220 (orelhão)
 Email: emleonor@itanhaem.sp.gov.br; susy.mbolentini@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º), Ed. Especial
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 15. E.M. "PROFª LIDIA MARTHA FERRIELLO GIANOTTI"
 Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas
 Diretora: Luciana Cardoso Ubrig
 Coordenadora Pedagógica: Sonia Cristina Mosca Correa
 End.: Rua Oscar Pereira da Silva, 70 - Chácara das Tâmaras
 Tel.: 3422-2300 / 3427-0750
 Email: em.lidiamartha@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (2º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/

13h às 18h
 16. E.M. "LIONS CLUBE"
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Rita de Cássia Brandão Gouveia
 Coordenadora Pedagógica: Gecyara Alves de Carvalho
 End.: Rua Uruguay, 285 - Jd. Ivoty
 Tel.: 3426-3539 / 3426-0693
 Email: emlions@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil
 Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 17. E.M.E.F.E.I. "PROF. LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA"
 Supervisora de Ensino: TÂNIA LUCIA MATHIAS NETTO CROFFI
 Diretora: Egle Del Mestre
 Coordenadora Pedagógica: Fabiula Jeanice Schreiner
 End.: Av. Santos, 2100 - Nova Itanhaém
 Tel.: 3427- 2902 / 3426-0202 (orelhão)
 Email: maranataescola@yahoo.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º e 3º ano)
 Horário de Atendimento: 07h às 17h/07h30 às 12h30/13h às 18h
 18. E.M. "MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA"
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Ana Alves da Silva Neves
 Vice-Diretor:
 Coordenadora Pedagógica: Claudia Maria Francelino
 Orientadora Educacional: Eliete Pereira da Costa Santos
 End.: Av. Cabuçu, s/n - Vila Nossa Sra. do Sion
 Tel.: 3426-3409
 Email: em.mariaaparecida@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 07h15 às 12h35/ 13h às 18h20
 19. E.M. "PROFª MARIA CRISTINA MACEDO GOMES"
 Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu
 Diretora: Roseli Paquier Bertoli dos Santos
 Coordenadora Pedagógica: Maria Odete Cardoso Tecedor
 Coordenadora Pedagógica: Fabiane Jeonara Schreiner
 End.: Rua José Augusto Rodrigues, 30 - Parque Novaro
 Tel.: 3426-3259 / 3426-0626 (orelhão)
 Email: emmariacristina@bol.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 20. E.M. "PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ"
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Maria Fátima de Brito
 Coordenador Pedagógico: Elson Ferreira de Souza
 End.: Rua do Telégrafo, s/n - Baln. São

Fernando
 Tel.: 3425-2020/3425-0536
 Email: em.mariacluz@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 07h às 12h15/ 12h30 às 17h45
 21. E.M. "PROFª MARIA DA PENHA CORREA SANCHES"
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Maria do Carmo S. A. Santos
 Coordenadora Pedagógica: Márcia Helena P. de Picoli
 End.: Av. Sorocabana, s/n - Cibratel II
 Tel.: 3425-4430 / 3425-0270 (orelhão)
 Email: em.mariadapenha@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 18h
 22. E.M. "PROFª MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS"
 SUPERVISORA DE ENSINO: TÂNIA LUCIA MATHIAS NETTO CROFFI
 DIRETORA: NILZA BATISTA SILVA MEDEIROS
 Coordenadora Pedagógica: Luciana Aparecida de Oliveira Camargo
 End.: Rua Leme, s/n - Jd. Magalhães
 Tel.: 3426-3067 / 3426-0865 (orelhão)
 Email: em.mariadasgracas@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 23. E.M. "MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ"
 Supervisora de Ensino:
 Maria Cecília Rosas
 Diretora: Márcia Maria dos Santos Silva
 Coordenadora Pedagógica: Ana Claudia Moraes
 End.: Rua Dom José Varoni, 399 - Nossa Senhora do Sion
 Tel.: 3427-1964 / 3426-0669 (orelhão)
 Email: em.mariadocarmo@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 24. E.M. "PROFª MARIA GRACIETTE DIAS"
 Supervisora de Ensino:
 Tânia Lucia Mathias Netto Croffi
 Diretora: Carmem Cecília Marini do Rosário
 Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Pinto
 Coordenadora Pedagógica: Monaliza Michelli de S. P. Duarte
 Coordenadora Pedagógica: Telma Santos Vasconcelos
 End.: Rua Antonio Parreira, 65 - Belas Artes
 Tel.: 3426-7624
 Email: emmariagraciette@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed.

Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 25. E.M. "PROFª NEUSA PINTO FONSECA"
 Supervisora de Ensino:
 Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Marilena Funcia Fernandes
 Coordenadora Pedagógica: Rosely Eluana Bento Gonçalves
 End.: Rua J, s/n - Guapiranga
 Tel.: 3426-3810
 Email: emneusapinto@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil
 Horário de Atendimento: 07h30 às 11h30/ 13h às 17h
 26. E.M. "NOÊMIA SALLES PADOVAN"
 Supervisora de Ensino:
 Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Maria Bernadete Fadel Garcia Pinto
 Vice-Diretora: Edilene Andrade Trigo Fernandes
 Coordenadora Pedagógica: Eliane Maria Ribeiro da Costa
 Coordenadora Pedagógica: Izevan dos Santos
 Orientadora Educacional: Maria Denise da Silva
 End.: Emídio Pereira de Castro, s/n - Guapiranga
 Tel.: 3426-5084 / 3426-0262
 Email: em.noemiapadvan@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: E.F. (4º ano) , E. F. (5º ao 7º ano) , EJA (1º ao 4º)
 Ed. Especial
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h50/ 13h às 18h/19h às 22h
 27. E.M. "OLGA LOPES DE MENDONÇA"
 Supervisora de Ensino:
 Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Maria Cecília Cardoso Tecedor
 Coordenadora Pedagógica: Ivana Maria Nascimento Carvalho
 End.: Rua São Luis, 136 - Baln. Gaivota
 Tel.: 3429-2200 / 3429-0255 (orelhão)
 Email: em.olgalopes1@itelefonica.com.br; escolaolgalopes@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 28. E.M. "PEDRINA POMPEU BASTOS"
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Sandra Regina Veloso
 Coordenadora Pedagógica: Ângela Maria Vieira Silva
 End.: Av. Coronel Seckler, s/n - Jardim Coronel
 Tel.: 3427-7683 / 3426-0512 (orelhão)
 Email: em.pedrinapompeu@itelefonica.com.br
 fenix.babu@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil, Ensino

Fund. (1º ao 4º), EJA (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 29. E.M. "PROFª SHIRLEY MARIANO ESTRIGA"
 Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu
 Diretor: José Roberto Vilela
 Coordenadora Pedagógica: Marisa Gomes Seabra Scaramucci
 End.: Rua Emídio de Souza, 640 - Jardim Oásis
 Tel.: 3426-4352 / 3426-0406 (orelhão)
 Email: emshirleymariano@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil , Ensino Fund. (1º e 3º ano)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h
 30. E.M. "PROF. WALTER ARDUINI"
 Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Larissa Resek Barbosa
 Coordenadora Pedagógica: Janete Walter dos Anjos
 End.: Av. Flácides Ferreira (antiga Av. Central), 603 - Baln. Gaivota
 Tel.: 3429-1184 / 3429-0240
 Email: emwalterarduini@itanhaem.sp.gov.br; em.walterarduini@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil, Ensino Fund. (1º ao 4º) , EJA (1º ao 4º) , EJA (5º ano)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h às 18h/19h às 22h30
 31. E.M. (R) "JARDIM AGUAPEÚ" - Vinculada à E.M. Profª. Eugênia Pitta
 Supervisora de Ensino:
 Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Nadia Resek Barbosa
 Vice-Diretora: Cacilda Rita Oliveira Pinheiro
 End.: Rua Afrânio Drumond Murgel, 629 - Jd. Aguapeú
 Tel.: 3427-8573
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h às 12h/12h10 às 17h10
 32. EM "JOÃO BATISTA LEAL"
 Supervisora de Ensino:
 Diretora:
 Coordenadora Pedagógica:
 End.: Av. João Batista Leal
 CRECHES MUNICIPAIS
 01. CRECHE CAMINHO DA PAZ - EM FILOMENA DIAS APELIAN
 Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Coordenadora: Gillene Gonçalves Lorena
 End.: Av. Pedro Walmore de Araújo, 1974 - Jd. Grandesp
 Tel.: 3425-2603
 02. CRECHE CARLOS MAYER FILHO - EM ANA CÂNDIDA
 Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
 Coordenadora: Claudenice Alves dos Santos

END.: RUA OCTACÍLIO DANTAS, 606 - PQ. BALNEÁRIO ITANHAÉM
Tel.: 3427-3913

03. CRECHE COMEÇANDO A VIDA - EM DIVA DO CARMO
Supervisora: Maria da Conceição Pompeu
Coordenadora: Ana Paula Ribeiro Brito
End.: Rua Pedro Silveira, 420 - Umuarama
Tel.: 3427-7949

04. CRECHE FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ - EM CARLOS AUGUSTO
Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas
COORDENADORA: NELMA SUELI SOUZA DA SILVA DE FREITAS

End.: Rua Maria Vitória de Araújo Bering, 65 - Jd. Corumbá
Tel.: 3426-4324 / 3426-0480 (orelhão)

05. CRECHE GAIVOTA - EM OLGA LOPES DE MENDONÇA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Joelma Cleuza Queiroz dos Santos

End.: Rua São Luiz, 136 - Gaivota
Tel.: 3429-2200

06. CRECHE LUZ DA VIDA - EM MARIA CRISTINA M. GOMES
Supervisora: Maria da Conceição Pompeu
Coordenadora: Hilda Silva de Almeida
End.: Estrada Gentil Perez, 3005 - Umuarama
Tel.: 3427-7413 / 3426-0965 (orelhão)

07. CRECHE LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA - E.M.E.F.E.I. LUIZ GONZAGA S. FONSECA
Supervisora: Tânia Lucia Mathias Netto
Croffi

Coordenadora: Fabiula Jeanice Schreiner
End.: Av. Santos, 2100 - Nova Itanhaém
Tel.: 3427-2902 / 3426-0202 (orelhão)

08. CRECHE NEUSA PINTO FONSECA - EM NEUSA PINTO
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Rosely Eluana Bento Gonçalves
End.: Rua Arnaldo Marques Carreira, 250 - Guapiranga

Tel.: 3426-3810

09. CRECHE NEUZA LETTIERI FERAZO - EM MARIA DO CARMO
Supervisora: Maria Cecília Rosas
Coordenadora: Regina Belarmino Dias
End.: Rua Cristóvão Colombo, 157 - Cabuçu
Tel.: 3427-7835

10. CRECHE NOVA ITANHAÉM - EM ANA CÂNDIDA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Silvana Cruz
End.: Av. São Paulo, 344 - Nova Itanhaém
Tel.: 3422-2511 / 3426-0765 (orelhão)

11. CRECHE DO OÁSIS - EM SHIRLEY M. ESTRIGA
SUPERVISORA: MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
COORDENADORA: ANA HELENA Z. B. FERNANDES

End.: Rua Emídio de Souza, 640 - Jardim Oásis

Tel.: 3422-2515

12. CRECHE PAULINA MARQUES DE MATOS - EM PEDRINA

POMPEU
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Elieni Vilhalba Luges
End.: Rua Benedito Antonio Muniz, 1460 - Equitação
Tel.: 3427-5110

13. CRECHE PROFª JEANETTE SCIASCI CASARIN
Supervisora: Nicéa Silva

Nascimento
Coordenadora: Maria Inês

Afonso Torres
End.: Rua Thelma, nº1053 - Vila Loty

Tel.: 3424-1289

14. CRECHE SÃO JOSÉ I - EM LIONS CLUBE
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Fernanda Silveira da Silva

End.: Av. José Batista Campos, 477 - Anchieta
Tel.: 3427-7758 / 3426-0902 (orelhão)

15. CRECHE SÃO JOSÉ II - EM LIONS CLUBE
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Maria Aparecida Moisés

End.: Av. José Batista Campos, 473 - Anchieta
Tel.: 3427-2227

16. CRECHE SUARÃO I - EM IGNÊZ MARTINS
Supervisora: Tânia Lucia Mathias Netto
Croffi

COORDENADORA: VALQUÍRIA MARIANA DA SILVA
End.: Praça Nossa Senhora Sion, s/n - Suarão
Tel.: 3427-6079

17. CRECHE SUARÃO II - E.M. IGNÊZ MARTINS
Supervisora: Tânia Lucia

Mathias Netto Croffi

Coordenadora: Gislaiane

Ferazo Braz
End.: Rua Prof. Augusto

Ribeiro de Carvalho, 3484 - Suarão
Tel.: 3427-3639

18. CRECHE TIA POMBINHA - EM MARIA DAS GRAÇAS
Supervisora: Tânia Lucia Mathias Netto
Croffi

Coordenadora: Claudia Santos A. de Almeida
End.: Av. Cabuçu, 1901 - Vila Nossa

Senhora do Sion
Tel.: 3426-3271

19. CRECHE VILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA - EM SHIRLEY MARIANO
SUPERVISORA: MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
COORDENADORA: LUCÉLIA ROSENDO DOS SANTOS

End.: Rua João Pedro Orsi, 591 - Jd. Fazendinha

Tel.: 3427-7712 / 3426-0249 (orelhão)

20. CRECHE MÁRIO TSUYOSHI GINOZA - EM OLGA LOPES DE MENDONÇA
SUPERVISORA: MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA
COORDENADORA: LUCIANA OLIVEIRA

DIGMAYER DA ROSA
End.: Rua João Honório dos Santos, s/n -

Jardim São João
Tel.: 3425-3519

21. CRECHE MARIA GRACIETTE DIAS
SUPERVISORA: TÂNIA LUCIA MATHIAS NETTO CROFFI
COORDENADORA: TELMA SANTOS VASCONCELOS

End.: Rua Antonio Parreira, 65 - Belas Artes
Tel.: 3426-7624

22. CRECHE GUAPIRANGA SUPERVISORA: COORDENADORA: End.: Rua Aristeu Luiz da Silva, s/nº - Guapiranga
Tel.: 23. CRECHE IVOTI SUPERVISORA: COORDENADORA: End.: Rua Manoel Nascimento Junior, s/nº - Ivoti
Tel.: 24. CRECHE OÁSIS SUPERVISORA: COORDENADORA: End.: Rua João Andrade Jr, s/nº - Jardim Oásis
Tel.: 25. CRECHE TANISE SUPERVISORA: COORDENADORA: End.: Rua Bias Forte, s/nº - jardim Tanise
Tel.: 26. CRECHE MARANATA II SUPERVISORA: COORDENADORA: End.: Rua São Paulo, s/n
Tel.: 27. PROJETO "PROGRAMA TEMPO TODO 01. PROJETO "CASA DA CRIANÇA" Coordenadora: Andréia Justino End.: Rua Estanislau Gerônimo, 953 - Jd. Oásis
Tel.: 3422-6111 02. PROJETO "FLORES DA MATA" Coordenador: Marco Antonio Paixão End.: Av. 31 de Março, 338 - Belas Artes
Tel.: 3427-7929 03. PROJETO "CAMBUCÁ" COORDENADORA: MARLETE SOUZA DE ALMEIDA End.: Rua Dirceu Sentóida, 12 - Estância Suíça
Tel.: 3427- 8452 04. PROJETO "LUGAR AO SOL" Coordenadora: Márcia Marques End.: Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro
Tel.: 3421-1700 5. PROJETO "NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO "CONVIVER E APRENDER" Coordenadora: Sônia/Paulo End.: Rua Mario Gimenes, nº 300 - Jardim Umuarama
Tel.: 3426-6729 06. PROJETO "AAMAVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES

DE ÁREAS VERDES DE ITANHAÉM" Coordenadora: Márcia

Prianti Pinto
End.: Rua Antonio Alves

Quintas, 11 - Jardim Umuarama
Tel.: 3426-0784

07. PROJETO "ADRA" NÚCLEO DE ITANHAÉM
Coordenadora: Isabel

Gomes Solani
End.: Rua Guido Padovan,

255 - Jardim Oásis
Tel.: 3427-6729

08. ALDEIA RIO BRANCO Estrada Rio Branco

ESCOLAS ESTADUAIS
01. EE "BENEDITO CALIXTO" Diretora: Miriam Viotto Soares de Lima
Vice-Diretora: Maria

Fernanda Forte Rebelo
End.: Av. Rui Barbosa, 180 - Centro
Tel.: 3422-3289

02. EE "DR. JOSÉ CARLOS BRAGA DE SOUZA" Diretora: Luís Pereira Góes
End.: Rua Octacílio Dantas,

1500 - Baln. Savoy
Tel.: 3422-4973 / 3422-4686

03. EE "DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA" Diretor: João Filismino dos Santos
End.: Rua Padre de Conde, s/n - Suarão
Tel.: 3422-4975 / 3422-4985

04. EE "MILTON MARTINS POITENA" Diretora: Lais Maria Pires
Campos P. Bartollo
Vice-Diretora: Milena Allan

de Almeida Marcelino
End.: Rua Joaquim Pedro do Nascimento, 297 - Jardim Ivoty
Tel.: 3422-2713 / 3422-2714

05. EE "PROF. JON TEODORESCO" Diretora: Cleunice Barros da Silva
Vice-Diretora: Sandra Maria

de Andrade Novo
End.: Av. Tiradentes, 46 - Jd. Mosteiro
Tel.: 3422-4342

06. EE "PROFª . SILVIA JORGE POLLASTRINI" Diretor: José Francisco Rezende
Vice-Diretora: Sueli Clarice

Pinto Marques
End.: Rua Profª Alice T. C. Saraiva, 32 - Belas Artes
Tel.: 3422-4814/3422-4977

07. EE "ROSÉLIA BRAGA XAVIER" Diretora: Cirlene Ap. Nardes
Tawata
Vice-Diretora: Ivete Mescolotto

Ferreira, 913 - Baln. Gaivota
Tel.: 3429-1707 / 3429-1975

08. EE "JOSÉ ANTONIO DE

AFFONSECA ROGÊ FERREIRA" Diretora: Sonia Gisela

Fonseca
Vice-Diretora: Beatriz

Hillesheim Mondo
End.: Rua Alfredo Simões Dias, 30 - Jardim Umuarama
Tel.: 3422-6073

CRECHES CONVENIADAS
01. ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO SUARÃO
Coordenadora: Maria Helena

Schulze Rodrigues
End.: Rua Elza Galvão Branco, 365 - Suarão
Tel.: 3426-1080

02. PROMOÇÃO HUMANA DE ITANHAÉM
Coordenador: José Ricardo da Silva

Resende
END.: AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 50 - JD. MOSTEIRO
Tel.: 3426-0533 (orelhão)

03. LAR ESPIRITA DA CRIANÇA "JOSÉ DE ANCHIETA" Coordenador: Anderson Onofre de Angelis
End.: Rua Emídio de Souza, 1896 - Jd. Oásis
Tel.: 3426-4677 / 3422-4888

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Anexo 4
CONTRATO N.º...../2010
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da entidade executora -), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____,

representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2010, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública escritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer

os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____,

_____ de _____.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2010.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____,

(_____),
conforme listagem anexa a seguir:

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Nome do Agricultor Familiar | 2. CPF | 3. DAP |
| 4. Produto | 5. Unidade | |
| 6. Quantidade/ Unidade | 7. Preço Proposto | 8. Valor Total |

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de

interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do

CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato; d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2010, pela Resolução CD/FNDE nº.38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Itanhaém para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e

contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Itanhaém _____ de _____ de _____.

PREFEITO

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal

Chamada Pública n.º 002 /2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº 052 /2010-SESAN

A Prefeitura Municipal de Itanhaém pessoa jurídica de direito público, com sede à -Av. Washington Luiz Nº 75 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, representado neste ato pelo Prefeito, João Carlos Forssell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio nº 052/2010 - SESAN, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, incluídas suas organizações econômicas - cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Outubro /2010 á Junho de 2012.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas - cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item

- | | |
|-----|----------------------|
| 1. | ABACATE |
| 2. | ABACAXI HAVAI |
| 3. | ABACAXI PÉROLA |
| 4. | ABOBORA MORANGA |
| 5. | ABÓBORA PAULISTA |
| 6. | ABÓBORA PAULISTA |
| 7. | ABOBORA SECA |
| 8. | ABÓBRINHA BRASILEIRA |
| 9. | ABOBRINHA ITALIANA |
| 10. | ACELGA |
| 11. | ACEROLA |
| 12. | AGRIÃO |
| 13. | ALFACE AMERICANA |
| 14. | ALFACE CRESPA |

- | | |
|-----|---------------------|
| 15. | ALFACE LISA |
| 16. | ALHO |
| 17. | ALMEIRÃO |
| 18. | AMEIXA |
| 19. | ATEMÓIA |
| 20. | BAGRE ÁGUA SALGADA |
| 21. | BANANA NANICA |
| | CLIMATIZADA |
| 22. | BANANA MAÇA |
| 23. | BANANA OURO |
| 24. | BANANA TERRA |
| 25. | BATATA DOCE AMARELA |
| 26. | BATATA DOCE ROSADA |
| 27. | BATATA INGLESA |
| 28. | BERINJELA |
| 29. | BETERRABA |
| 30. | BRÓCOLIS |
| 31. | BRÓCOLIS NINJA |
| 32. | CAÇÃO |
| 33. | CAQUI |
| 34. | CARAMBOLA |
| 35. | CEBOLA |
| 36. | CEBOLA ROXA |
| 37. | CEBOLINHA |
| 38. | CENOURA |
| 39. | CHEIRO VERDE |
| 40. | CHICÓRIA |
| 41. | CHUCHU |
| 42. | COCO VERDE |
| 43. | COENTRO |
| 44. | CORVINA |
| 45. | COUVE BRUXELAS |
| 46. | COUVE FLOR |
| 47. | COUVE MANTEIGA |
| 48. | ERVILHA FRESCA |
| 49. | ERVILHA TORTA |
| 50. | ESCAROLA |
| 51. | ESPINAFRE |
| 52. | FEIJÃO BOLINHA |
| 53. | FEIJÃO CARIOCA |
| 54. | FEIJÃO-PRETO |
| 55. | FEIJÃO-RAJADINHO |
| 56. | FRUTA DO CONDE |
| 57. | GOIABA BRANCA |
| 58. | GOIABA VERMELHA |
| 59. | INHAME |
| 60. | JABUTICABA |
| 61. | JILÓ |
| 62. | KIWI NACIONAL |
| 63. | LARANJA BAÍA |
| 64. | LARANJA LIMA |
| 65. | LARANJA PERA |
| 66. | LICHIA |
| 67. | LIMÃO CRAVO |
| 68. | LIMÃO GALEGO |
| 69. | LIMÃO TAITI |
| 70. | MAÇA NACIONAL FUJI |
| 71. | MAÇA NACIONAL GALA |
| 72. | MAMÃO FORMOSA |
| 73. | MAMÃO HAVAI |
| 74. | MAMÃO PAPAIA |
| 75. | MANDIOCA |
| 76. | MANDIOQUINHA |
| 77. | MANGA |
| 78. | MARACUJÁ |
| 79. | MARACUJÁ DOCE |
| 80. | MAXIXE |
| 81. | MELANCIA |
| 82. | MELÃO |
| 83. | MEXERICA |
| 84. | MILHO VERDE |
| 85. | MORANGO |

86. NECTARINA
87. NESPERA
88. OVOS BRANCOS GRANDE
89. OVOS BRANCOS GRANDE
90. OVOS BRANCOS PEQUENO
91. OVOS DE CODORNA
92. OVOS VERMELHOS EXTRA
93. OVOS VERMELHOS
GRANDE
94. OVOS VERMELHOS
PEQUENO
95. PALMITO PUPUNHA
96. PEPINO CAIPIRA
97. PEPINO COMUM
98. PEPINO JAPONÊS
99. PERA DANJOU
100. PERA NACIONAL
101. PESCADA
102. PESCADA AMARELA
103. PESCADA BRANCA
104. PESCADA GOETE
105. PESCADA MARIA MOLE
106. PESSEGO AURORA
107. PESSEGO BARBOSA
108. PESSEGO BEAUTY
109. PÊSSEGO NACIONAL
110. PIMENTA CAMBUÇI
111. PIMENTA VERDE
AMERICANA
112. PIMENTÃO AMARELO
113. PIMENTÃO VERDE
114. PIMENTÃO VERMELHO
115. QUIABO
116. RABANETE
117. REPOLHO LISO
118. REPOLHO ROXO
119. RÚCULA
120. ROBALO
121. SALSAS
122. SARDINHA FRESCA
123. TAINHA
124. TANGERINA MORICOTI
125. TANGERINA PONKAN
126. TOMATE CEREJA
127. TOMATE CAQUI
128. TOMATE CARMEM
129. TOMATE SALADA
130. UVA BENITAKA
131. UVA ITÁLIA
132. UVA RUBI
133. VAGEM MACARRÃO
2. Agricultores Familiares Elegíveis
2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.
2.2 Em caso de insuficiência dos recursos

financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.
3. Prazo para Apresentação de Propostas
Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 28/09/2010, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes/ Banco de Alimentos de Itanhaém, com sede à Av. Harry Forssell 1505 Jd. Sabaúna.
4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos
4.1. Agricultor Individual
Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou extrato da DAP;
c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.
4.2. Grupo Formal e Informal - associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas
Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares
5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:
Item Critério Indicador

Elementos de Pontuação
Situação Pontos
1 Continuidade 1.a)
Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010 Agricultor Individual 10
Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério 10
2 Grupos Especiais 2.a)
Agricultor familiar pertence a Grupo Especial Agricultor Individual 9
Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério 9
3 Cooperação 3.a)
Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada 8
4 Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico 4.a)
Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor individual 7
Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério 7
5 Gênero 5.a)
Mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas Agricultora individual 6
Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas 6
6 Agricultores familiares 6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal 1
5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.
5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos

no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.
6. Local e periodicidade de entrega dos produtos
6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos de Itanhaém situado à Av. Harry Forssell n.º 1505, semanalmente, pelo período de Outubro/2010 a Junho de 2012, no qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.
6.2 Os agricultores fornecedores serão responsáveis pelo transporte da produção ao Banco de Alimentos e poderão contar com apoio técnico da prefeitura através da Secretaria de Educação Cultura e Esportes Departamento de Agricultura nas questões específicas no campo produtivo.
7. Pagamento
7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.
8. Disposições Gerais
8.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e no Banco de Alimentos no horário de 8:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br;
8.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;
8.3 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.
8.4 Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.
8.5 Serão aceitas propostas a maior para fins de cadastro reserva que será utilizado em casos de desistência, sempre respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores, visando a continuidade e efetividade do Programa.
Itanhaém, aos 15 dias do mês de Setembro de 2010.

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
D.1) Anexo I - Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL
Proposta nº _____ (a ser preenchida pela Prefeitura)
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
1. Nome do Proponente
2. Endereço
3. Município 4. CEP
5. Nº da DAP 6. CPF 7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos
9. Nº da Agência 10. Nº da Conta Corrente
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS
1. Produto 2. Unidade
3. Quantidade Total para o período (Kg)
4. Periodicidade de entrega
D.2) Anexo II - Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL
Proposta nº _____ (a ser preenchido pela Prefeitura)
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
A - Grupo Formal ou Informal
1. Nome da Organização
2. CNPJ (quando houver)
3. Endereço
4. Município 5. CEP
6. Nome do representante legal 7. CPF
8. DDD/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES
1. Nome 2. CPF 3. DAP
4. Banco 5. Nº da Agência 6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1
Agricultor 2
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS
1. Nome do Agricultor Familiar. 2. Produto 3. Unidade
4. Quantidade Total para o período (Kg)
5. Periodicidade de entrega
Agricultor 1
Agricultor 2
Total projeto

Acesse o Boletim Oficial do Município na Internet

www.itanhaem.sp.gov.br



www.itanhaem.sp.gov.br

Habitação e Desenvolvimento Social e CMDCA selecionam projetos para Petrobras

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Centro de Captação e Monitoramento de Itanhaém (CECAMI), receberá entre os dias 4 e 8 de outubro, das 8 às 17 horas, projetos de entidades sociais para receberem aporte financeiro da Petrobras.

Somente poderão participar da avaliação as entidades que estiverem devidamente registradas no CMDCA. Todo o material deverá ser encaminhado ao CECAMI e os projetos serão avaliados pelo CMDCA, para posteriormente

serem enviados à Petrobras. Os projetos sociais aprovados receberão recursos para o desenvolvimento das ações.

Os interessados podem entrar em contato com o CECAMI por meio do telefone (13) 3421-1800, ramal 115, falar com Weid Freitas Ramalho. Para informações, confira o edital completo da Petrobras. O CECAMI fica no Centro de Atendimento ao Cidadão, situado na avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna.

As propostas deverão ser encaminhadas, entre os dias 4 e 8 de outubro, na sede do CECAMI



Prefeitura instala telefone público para portadores de necessidades especiais

Preocupada com a inclusão social dos portadores de necessidades especiais, a Prefeitura de Itanhaém instalou mais um telefone público para deficientes auditivos e de fala. O novo aparelho está no Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM), e funciona todos os dias, das 10 às 16 horas.

O telefone opera por meio de um pequeno teclado com uma tela para troca de mensagens escritas, ao lado de um orelhão comum. É por meio da leitura destes textos que os surdos e mudos podem se comunicar.

O aparelho telefônico foi solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Departamento de Turismo. Considerando a inclusão como um princípio

básico da democracia e cidadania, o CITM também é todo projetado para facilitar o acesso de cadeirantes.

Este é o segundo aparelho adaptado para portadores de necessidades especiais em Itanhaém. Os telefones são de utilidade pública e estão à disposição da população, durante o período de funcionamento dos locais onde os orelhões foram instalados.

O primeiro fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na avenida Condessa de Vimieiros, 1113, no Centro; e funciona de segunda à sexta das 7 às 18 horas. Já o CITM fica na avenida Jaime de Castro, s/nº, no Satélite; e está disponível todos os dias, das 10 às 16 horas.

Praia do Sonho receberá Campeonato de Pipa no mês de outubro

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, em parceria com o Departamento de Esportes, promoverá no dia 9 de outubro (sábado) o Campeonato Municipal de Pipa. O evento acontecerá na Praia do Sonho, a partir das 9 horas.

Poderão participar crianças a partir dos cinco anos, moradores de Itanhaém e de cidades próximas. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Cantina do Fundo Social do Paço Municipal Anchieta, localizado na avenida Washington Luiz, 75, Centro, mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível (feijão, óleo ou arroz), que serão destinados às famílias carentes do Município.

O campeonato tem como objetivo integrar a família, envolvendo pais, filhos e todos os familiares em uma atividade recreativa e de lazer, homenagear o



As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Cantina do Fundo Social do Paço Municipal Anchieta

Dia das Crianças - comemorado no dia 12 de outubro - e arrecadar alimentos.

CATEGORIAS - Serão avaliadas originalidade e beleza (a pipa mais trabalhada, detalhada e bonita); menor e maior tamanho e a que estiver empinada o mais distante do solo. Serão premiadas com medalhas as cinco melhores de cada categoria; o participante mais novo e o mais velho.

Para efeito de premiação, segundo a coordenação do evento, todas as pipas deverão ser empinadas e permanecer no ar por pelo menos dois minutos. Em caso de chuva ou mau tempo, o evento será transferido para o sábado seguinte.

Informações podem ser obtidas no Departamento de Esportes, por meio do telefone (13) 3421-1700.

Novos veículos estão disponíveis para o setor de fiscalização do comércio

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, através do Departamento do Comércio e Indústria de Itanhaém conta com mais dois veículos novos para a fiscalização dos estabelecimentos do Município. São dois carros de ano 2010/2011, que foram adquiridos com recurso do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).

Segundo o Departamento de Comércio, estes novos veículos vão ser importantes para uma atuação mais intensiva na fiscalização dos comércios e ambulantes irregulares, visando agilizar os procedimentos de liberação de alvarás de funcionamento e atuar mais efetivamente.

Ao todo, a Prefeitura de Itanhaém adquiriu quatro motos e seis automóveis com recurso PMAT. O projeto, desenvolvido pela Secretaria de Administração durante três anos, contemplará outras ações que estão em fase de andamento. A verba para a compra destes veículos é oriunda do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), destinada a investir na modernização tecnológica

em novos equipamentos de informática, capacitação de profissionais, infraestrutura física e serviços técnicos especializados.

O QUE É O PMAT

Criado para apoiar a modernização da administração tributária e a melhoria da qualidade dos gastos públicos, o PMAT permite que o Município invista, por meio de financiamento, em ações voltadas para a eficiência da arrecadação e da gestão dos gastos públicos. O programa é uma parceria entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal e abrange também a gestão de outras áreas como a orçamentária, financeira, patrimonial, saúde e assistência social.



O PMAT permite que o Município invista, por meio de financiamento, em ações voltadas para a eficiência da arrecadação e da gestão dos gastos públicos

Governo Municipal inicia obras na avenida Conceição de Itanhaém no Jardim Coronel

O Departamento de Pavimentação iniciou as obras de pavimentação da Avenida Conceição de Itanhaém, no

trecho que compreende o Cemitério e o Rio Itanhaém, localizada no Jardim Coronel.

A verba para a obra, no valor de R\$ 3.943.068,05 é oriunda do Departamento de Apoio ao

Desenvolvimento das Estâncias (DADE), do Governo do Estado de São Paulo.

Acesse o portal oficial

WWW.

itanhaem
.sp.gov.br

e saiba de todas as informações do Governo Municipal

www.itanhaem.sp.gov.br

IPTU 2011

APOSENTADO E PENSIONISTA

**ATÉ O DIA
30 DE SETEMBRO**

**50%
Desconto**

CENTRO DE ATENDIMENTO

Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário: 9 às 16 horas

Telefone (13) 3421-1636

O requerente deve ser proprietário ou locatário de no máximo dois imóveis e deve residir no prédio para o qual solicitará o desconto. Além disso, a renda mensal do munícipe não pode ultrapassar dez salários mínimos. Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuírem pendência com IPTU ou com dívidas negociadas.

www.itanhaem.sp.gov.br

www.itanhaem.sp.gov.br

SEM INFRATOR. SEM MULTA!

- Respeite a sinalização de trânsito
- Não use o celular ao volante
- Faça revisões em seu veículo regularmente
- Cinto de segurança salva vidas
- No trânsito somos todos pedestres
- Capacete é a proteção do motociclista
- Transporte com segurança, use a cadeirinha

Semana Nacional de Trânsito

18 a 25 de setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Trânsito e Segurança

www.itanhaem.sp.gov.br

www.itanhaem.sp.gov.br